

A

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
- CAMPUS SANTO ANTONIO DE JESUS**

CNPJ. .: 10.764.307/0019-41

Rua Viriato Lobo, S/N - Campo do Governo,

Santo Antônio de Jesus/BA

CEP nº 44431-218

CARTA FIANÇA - R\$ 22.351,67 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)

Prezados Senhores,

Por este instrumento, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em BRASÍLIA (DF), no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote B, Torre I, 13º Andar, Edifício Banco do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. 00.000.000/0001-91, por sua Agência CORP BANK BAHIA-BA, prefixo 3429-0, localizada em AV.TANCREDO NEVES, 450, 31.ANDAR, SALAS 3101/3102, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR-BA, CEP: 41.820-901, E-MAIL: AGE3429@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/MF sob nr.00.000.000/5055-52, representada pelo(s) Senhor(es) RICARDO FERNANDES MICHEL, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - SEPARACAO DE BENS, domiciliado(a) em BELO HORIZONTE-MG, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. MG-7.145.613 PC MG e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 012.139.256-22 e RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL, domiciliado(a) em DIVINOPOLIS - MG, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nr. 200539395703 DETRAN PA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 008.266.646-60, obriga-se perante O(A) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS SANTO ANTONIO DE JESUS**, AUTARQUIA FEDERAL, sediado na Rua Viriato Lobo, S/N - Campo do Governo, na cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, CEP nº 44431-218, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 10.764.307/0019-41 através do contrato 02/2020, doravante denominado(a) CREDOR (A), como FIADOR de **JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**, SOCIEDADE LIMITADA, sediada em LAURO DE FREITAS-BA, na RUA CARLOS DIAS DA, ITINGA, CEP: 42.700-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nr. 03.394.369/0001-14, E-mail: financeiro@javaseguranca.com.br, doravante denominado AFIANÇADA, até o limite de R\$ 22.351,67 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta

e sete centavos) , na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, a partir da data da sua outorga, exclusivamente para garantir o cumprimento aos contratos de prestação de serviços de vigilância patrimonial junto ao beneficiário.

2. A presente fiança é prestada em caráter irrevogável e irretratável, pelo prazo de 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, mais 90 (noventa) dias para chamamento do CREDOR, a contar desta data, vencendo-se em 08/03/2023, quando cessarão os seus efeitos, independentemente de qualquer formalidade, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, da devolução deste instrumento ou da emissão termo de exoneração pelo beneficiário, ficando o FIADOR exonerado das responsabilidades e compromissos pela prestação da fiança.

3. Fica estabelecido, expressamente, que dentro do limite e prazo da fiança, o FIADOR só poderá ser chamado a cumprir sua obrigação, direta ou judicialmente, uma única vez, sendo certo que, ocorrido este fato, a fiança será considerada extinta e o FIADOR liberado de qualquer outro pagamento, presente ou futuro, ainda que aquele que lhe esteja sendo exigido seja inferior ao valor inicialmente garantido.

4. O FIADOR declara que a presente fiança está devidamente contabilizada nos registros contábeis usados no Banco, sendo, por isso, boa, firme e válida, satisfazendo às exigências da legislação bancária e, em especial, às determinações do Banco Central do Brasil, e certifica, também, que o signatário da presente está regularmente autorizado a prestar a presente fiança, conforme disposto no artigo 29 de seu Estatuto Social.

5. A garantia outorgada pelo Banco será prestada em caráter irrevogável e irretratável, com renúncia expressa ao benefício dos artigos 827 do Código Civil Brasileiro de 2002.

6. Fica eleito o Foro da Comarca de SALVADOR- BA como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões controversas oriundas deste instrumento de fiança.

7. A presente fiança é firmada em 01 (uma) via(s) na presença de 02 (duas) testemunhas.

SALVADOR-BA, 25 de março de 2022.

BANCO

BANCO DO BRASIL S.A. - Agência CORP BANK BAHIA-BA

Ass: _____ Rubrica: _____
RICARDO FERNANDES MICHEL, BRASILEIRO(A), BANCARIO E
ECONOMIARIO, CASADO(A) - SEPARACAO DE BENS, domiciliado(a) em
BELO HORIZONTE-MG, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.
MG-7.145.613 PC MG e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr.
012.139.256-22.

Ass: _____ Rubrica: _____
RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA, BRASILEIRO(A), BANCARIO E
ECONOMIARIO, CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL, domiciliado(a) em
DIVINOPOLIS - MG, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO
nr. 200539395703 DETRAN PA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr.
008.266.646-60,

TESTEMUNHAS

Nome :
CPF :

Nome :
CPF :



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DZVDA-PD4PM-NNTS7-T7B5R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

RICARDO FERNANDES MICHEL (CPF 012.139.256-22)

RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA (CPF 008.266.646-60)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DZVDA-PD4PM-NNTS7-T7B5R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>